Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 029, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.002747/2024-82;

Considerando o Ofício n. 16/2025/CPAD/SEPAD/UFCA, de 27 de janeiro de 2025; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.002747/2024-82, instituída pela Portaria de pessoal n. 221/GR/UFCA, de 05 de agosto de 2024, prorrogada pela Portaria de Pessoal n. 295/GR-UFCA, de 01 de outubro de 2024 e reconduzida pela Portaria de Pessoal n. 368/GR-UFCA, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Data: 28/01/2025 07:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 28 de janeiro de 2025.